

# Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

6703

MATRÍCULA Nº 107.377

FLS.01

**IMÓVEL:** Apartamento 102 do prédio residencial situado na Rua Jorge de Lima nº 184 na Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, desta cidade, com direito a 3 vagas na garagem, e sua correspondente fração ideal de 4/41 do respectivo terreno (Lote 1 de 3ª categoria do PA 43750), que mede: de frente, 38,73m para a Rua Jorge de Lima, fundos: 39,00m, onde confronta com os prédios nºs 185, 195 e 205 da Rua Francisco Alves; lado direito: 30,00m onde confronta com o prédio nº 190 da Rua Jorge de Lima; lado esquerdo: 30,00m onde confronta com o prédio 126 da Rua Jorge de Lima, e com o prédio nº 221 da Rua Engenheiro Rozauro Zambrano.- Inscrição 2.014.362 - 4 CL05192-0.- **Proprietária:** MUNDO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 30.017.214/0001-31.- **Título de Propriedade:** Matrícula número 101.517 - R.3, deste Cartório.

**AV.1** - A presente matrícula foi aberta nos termos dos Artigos 233 e 235, incisos I e II e parágrafo único da Lei 6.015/73.- Rio de Janeiro, 26 de maio de 1998.---

O Oficial *[Assinatura]*

**R.2/COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 345.666 de 25.11.99) De acordo com a escritura de 19.11.99, da 1ª Circunscrição do Registro Civil, e Tabelionato da Ilha do Governador, desta Cidade, (Lº 006, fls. 002, Ato 001), MUNDO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificado na matrícula, vendeu o imóvel pelo preço de R\$...... R\$110.000,00, a NEY CANO REBELLO, brasileiro, comerciante, CIC 400.319.937-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ELIANA CRISTINA DA FONSECA REBELLO, residente e domiciliado nesta Cidade.- O Imposto de Transmissão foi pago em 12.11.99, pela guia nº 614484.- Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1999.-----

O Oficial *[Assinatura]*

**R.3/COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 350.326 de 21.03.2000) De acordo com a escritura de 23º Ofício de Notas, desta Cidade (Lº 7709, fls. 018, Ato 003), NEY CANO REBELLO, qualificado no R.2, e sua mulher, ELIANA CRISTINA DA FONSECA REBELLO, brasileira, comerciante, CIC nº 087.594.947-94, venderam o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$150.000,00, a MÔNICA COELHO GOMES, brasileira, solteira, maior, administradora, CIC nº 656.438.876-49, residente e domiciliada nesta Cidade.- O Imposto de Transmissão foi pago em 28.02.2000, pela guia nº 633751.- Rio de Janeiro, 30 de março de 2000.-----

O Oficial *[Assinatura]*

**AV.4/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** (Protocolo nº 369.943 de 05.07.2001) A Convenção de Condomínio do Edifício, apresentada por Instrumento Particular de 21.11.2000, hoje microfilmado, foi Registrada na Ficha Auxiliar nº 5355 - R.1, nesta data, deste Cartório. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2001.-----

O Oficial: *[Assinatura]* NAO 97217 1

**AV-5/ARROLAMENTO FISCAL:** (Protocolo nº 385.842 de 07/08/2002) - De acordo com a solicitação da Delegacia da Receita Federal de Fiscalização, desta cidade - Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, contida no Ofício Defic/RJO/Vab. nº 163, datado de --





31/07/2002, assinado pelo Chefe da DEFIC/RJO/DIFISH, Deleg. de -  
Compet. Port 073 de 12/11/2001, Sr. Valerio Augusto Mota de Souza, -  
hoje microfilmado, fica averbado o Termo de Arrolamento de Bens e -  
Direitos, do imóvel objeto da presente matrícula, lavrado junto ao seu  
jeito passivo MONICA COELHO GOMES, CPF nº 656.438.876-49, nos ter-  
mos do § 5º do art. 64 da Lei 9532, de 10/12/97 e do art. 4º da --  
IN/SRF nº 26 de 06/03/2001 e que ocorrendo alienação, transferência  
ou oneração do bem arrolado, deverá ser comunicada a Delegacia da -  
Receita Federal de Fiscalização no Rio de Janeiro-RJ, no prazo de -  
quarenta e oito horas, conforme previsto no § 1º do artigo 5º da IN  
26/2.001 e que o descumprimento dessa obrigação implicará a imposi-  
ção da penalidade prevista no art. 968 do Decreto nº 3.000, de ---  
26/03/99, no forma prescrita pelo § 2º do art. 5º da IN/SRF número-  
26/2.001, independente de outras cominações legais, inclusive em de  
corrência do dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou  
inexatidão da comunicação. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2002.---

NV

O Oficial

*Valerio Augusto Mota de Souza* RCH 20143

**AV.06/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** (protocolo 413410 de 27.07.2004) A Convenção de  
Condomínio do Edifício, apresentada por Instrumento particular de 09.12.2003, foi  
registrada nesta Serventia na ficha de Registro Auxiliar nº 5.859, R.1, nesta  
data. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2004. -----ds

O Oficial

*[Assinatura]* RFS 03964

**R.7/PENHORA:** (Protocolo nº 435.762 de 03/02/2006) De acordo com a  
determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções Fiscais  
desta cidade, contida no Mandado datado de 05/12/2005, e Auto de  
Penhora, Avaliação e Depósito de 01/02/2006, hoje microfilmados, fica o  
imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Execução Fiscal nº  
2003.51.01.539652-5, movida por INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL contra CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, E OUTROS, em garantia  
de uma dívida de **R\$1.474.502,53 (em 11/2003)**; figurando como Depositário  
MÔNICA COELHO GOMES, qualificada no ato R.3. Rio de Janeiro, 14 de  
fevereiro de 2006.-----FHR

O Oficial

*[Assinatura]* RIA 11938

**R.08/PENHORA:** (Protocolo nº 445423 de 06.10.2006) De acordo com a  
determinação do Juízo de Direito da 5ª Vara de Execução Fiscal desta  
Cidade, contida no Mandado 0050.002853-0/2006, expedido em  
07.04.2006, e Auto de Penhora, e Depósito de 05.10.2006, hoje  
microfilmados, fica o imóvel desta matrícula **PENHORADO** face Ação de  
Execução (Processo nº 2005.51.01.514584-7, movida por Instituto  
Nacional do Seguro Social -INSS, contra MCG Serviço e Construções Ltda,  
Mônica Coelho Gomes e outros, em garantia de uma dívida de  
**R\$52.657,30**; figurando como Depositário a executada Mônica Coelho  
Gomes, portadora da identidade nº 079337911, do IFP, CPF Nº  
656.438.879-49. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2006.-----DS

O Oficial

*[Assinatura]* RJE 04764

**R.09/PENHORA:** (Protocolo nº 456056 de 19.06.2007) De acordo com a  
determinação da MM. Juíza de Direito da 4ª Vara de Execução Fiscal da  
Comarca desta Capital, Dra. Natalia Tupper dos Santos, contida no  
Mandado datado de 31.10.2006, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito  
de 16.06.2007 e Ofício de 11.09.2007, hoje microfilmados, fica o imóvel  
desta matrícula **PENHORADO** face Ação de Execução Fiscal (processo número  
2003.51.01.534170-6), movida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro  
Social contra CTM Consultoria e Assessoria Ltda, CNPJ sob o número

cont na ficha 02



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido  
a partir de  
fontes responsáveis

FSC® C108334



107317







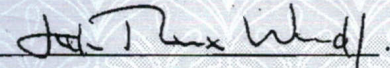




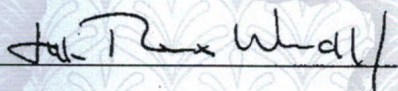
MATRÍCULA N° 107377

FLS. 3

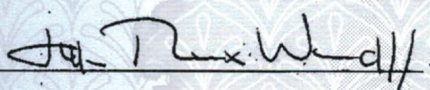
R.19-107377/PENHORA: (Protocolo n° 578499 de 01/12/2014) De acordo com o Ofício n° 0304/2014, expedido pelo Juízo da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Vinicius Teixeira do Carmo, e Auto de Penhora e Avaliação de 25/10/2013 hoje microfilmado(s), fica o imóvel desta matrícula penhorado face ação de Execução Trabalhista (Processo n° 0137700-48.2006.5.01.0036 - RTSum), movida por **KARINA VIANA SANTOROM**, em face de 01-MÔNICA COELHO GOMES, 02-CARLOS TADEU NOGUEIRA ESPÍNDOLA, 03-CRT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n° 01.988.433/0001-60, com sede nesta cidade, em garantia de uma dívida de R\$3.086,03; figurando como Fiel Depositário MÔNICA COELHO GOMES.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2014. O Oficial: 

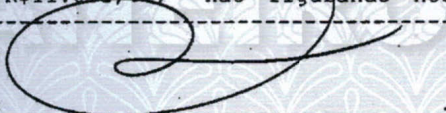
R.20-107377/PENHORA: (Protocolo n° 580283 de 28/01/2015) Por determinação do Juízo de Direito da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, contida no Ofício n° 0002/2015 de 12/01/2015, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 30/09/2010, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação Trabalhista de Rito Sumário (Processo n° 0185300-56.2003.5.01.0073), movida por ADILSON DA SILVA em face de 01-CRT- SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 02-MÔNICA COELHO GOMES e 03-CARLOS TADEU NOGUEIRA ESPÍNDOLA, em garantia de uma dívida de R\$10.874,85; no local não foi encontrado quem assumisse o encargo de fiel depositário, nem a quem desse ciência da penhora, conforme transcrito no Auto de Penhora e Avaliação.

Selo Eletrônico: EASM 28066 THX.Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2015. O Oficial: 

R.21-107377/PENHORA: (Protocolo n° 580519 de 04/02/2015) De acordo com o Ofício n° 0058/2015, de 21/01/2015 expedida pelo Juízo da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e Auto de Penhora e Avaliação de 31/10/2014, hoje microfilmado(s), fica o imóvel desta matrícula penhorado face ação de Execução Trabalhista (Processo n° 0116000-05.2005.5.01.0051 - RTOrd), movida por ALEXANDRE RESENDE AUDIZIO, brasileiro, solteiro, maior, isolador térmico, CPF n° 071.414.357-00, residente e domiciliado nesta cidade em face de 01-MÔNICA COELHO GOMES; 02-CARLOS TADEU NOGUEIRA ESPÍNDOLA, 03-CRT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, em garantia de uma dívida de R\$3.020,00.

Selo Eletrônico: EASM 34635 JLX.Rio de Janeiro, 02 de março de 2015. O Oficial: 

R.22-107377/PENHORA: (Protocolo n° 580136 de 23/01/2015) Por determinações da MM (a). Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Nova Friburgo-RJ, Dr(a). Leticia Abdalla, contida no Ofício n° 0002/2015 de 07/01/2015, e pelo MM; Juiz da mesma 1ª Vara do Trabalho, Dr. Filipe Bernardo da Silva, contida no Ofício n° 0190/2015 de 25/05/2015, acompanhados de Auto de Penhora e Avaliação de 31/08/2013, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação Trabalhista (Processo n° 0117400-32.2005.5.01.0511-RTSum), movida por MARIZA CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF/MF n° 893.948.877-68 em face de 01-CTR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; qualificada no Ato R.11 e 02-MÔNICA COELHO GOMES, qualificada no Ato R.4, em garantia de uma dívida de R\$11.811,47; não figurando nos documentos citados a nomeação de Depositário.

Selo Eletrônico: EAYZ 26781 MOE.Rio de Janeiro, 17 de junho de 2015. O Oficial: 

Constam prenotados sob os nº 525692, em 01/06/2011, o título de Penhora da 60ª Vara do Trabalho/RJ, de 20 de maio de 2011, 532262, em 20/10/2011, o título de Penhora da 57ª Vara do Trabalho/RJ de 04/10/2011, 567858, em 11/02/2014, o título de Penhora da 36ª Vara do Trabalho/RJ, de 04/02/2014, processo nº 0137700-482006.5.01.0036.RTSun, 572462, em 30/06/2014, o título de Penhora





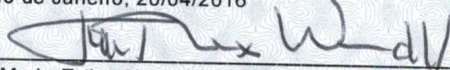
da 73ª Vara do Trabalho/RJ, de 13/06/2014, processo Nº 0126.100-84.2004.5.01.0073.RTSun, e sob o nº 589259, em 18/11/2015, o título de Cancelamento de Penhora da 60ª Vara do Trabalho/RJ de 11 de novembro de 2015, processo nº 012850081.2002.5.01.0060, RTord. Dou fé.- Rio de Janeiro, 20 de abril de 2016.- O Oficial.-----

**CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da **FICHA REAL** a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Emolumentos: 66,90  
20% FETJ: 13,38  
5% Fundperj: 3,34  
5% Funperj: 3,34  
4% Funarpen: 2,67  
2% PMCMV: 1,33  
**Total:** 90,96

Rio de Janeiro, 20/04/2016



- ( ) Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
- ( ) Camelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
- Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
- ( ) João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
- ( ) Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo Eletrônico de Fiscalização  
**EBJV 91933 HCT**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>